


Registrado e Publicado na Secretaria da
Câmara às fls. 49 do livro 34
Almeirim, 14.09.21

Diretor Geral



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
Palácio Sebastião Baía Águila

PORTARIA Nº. 053/CMA, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre concessão de progressão funcional a GERSONITA ALBUQUERQUE DE LIMA, através do critério merecimento, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALMEIRIM usando de suas atribuições conferidas pelo art. 42, da Lei Municipal nº. 151, de 31 de janeiro de 1992, combinado ao art. 20 da Lei Municipal nº. 555, de 18 de outubro de 2001,

Considerando a conclusão da análise funcional diligenciada pela Comissão de Avaliação Funcional, conjuntamente ao Chefe Imediato do requerente, acerca da progressão funcional, através do critério merecimento;

Considerando que servidor obteve **DEZENOVE** pontos, na avaliação, onde é necessário alcançar o mínimo de dezesseis pontos para ter direito a progressão;

RESOLVE:

Art. 1º Promover GERSONITA ALBUQUERQUE DE LIMA, mediante progressão funcional, através do critério merecimento, da referência 5 para a referência 6, do cargo de Secretária de Comissões Legislativas da Câmara Municipal de Almeirim.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Almeirim, 14 de setembro de 2021.


OTACÍLIO FRANÇA ALVES
Presidente da Câmara de Almeirim